



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2025
AUTOR: VEREADOR PAULO CABEÇÃO

EMENTA: Concede o Diploma do Mérito “Prefeito Carlos Alberto Parrilo Calixto”, à Sra. Dra. Elaine de Campos Freitas.

O Vereador Paulo Henrique Cabeção, no uso de suas atribuições legais apresenta ao Plenário a seguinte proposição:

Art. 1º.: Fica concedido o Diploma do Mérito “Prefeito Carlos Alberto Parrilo Calixto” à Sra. Dra. Elaine de Campos Freitas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Santa Luzia, 26 de setembro de 2025

Paulo Cabeção

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

BIOGRAFIA

Nome: Elâine de Campos Freitas

Cargo Atual: Juíza de Direito do Juizado Especial de Santa Luzia e Diretora do Foro da Comarca desde maio de 2023.

Naturalidade: Pompéu/MG

Data de Nascimento: 27/07/1970

Formação Acadêmica:

- * Graduada em Direito pela Fundação Educacional Monsenhor Messias (1998).
- * Pós-graduada em Processo Penal e Direito Administrativo pela ANAMAGES.

Trajetória Profissional:

- * Atuou como bancária entre 1992 e 2002.
- * Iniciou sua carreira jurídica no Ministério Público, exercendo a função de Oficiala da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público.
- * Em 2005, assumiu o cargo de Defensora Pública, desempenhando suas funções nas cidades de Caeté e Contagem.
- * Ingressou na Magistratura em 2008, com passagens pelas comarcas de Brasília de Minas, Governador Valadares, João Monlevade, Paraopeba, Ouro Preto e Santa Luzia.
- * Nas comarcas de Paraopeba, Ouro Preto e Santa Luzia, exerceu a função de Juíza Eleitoral, conduzindo eleições gerais e municipais.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003100350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Cabeção** em **26/09/2025 11:19**

Checksum: **5249B4869EB3873714E8CC061DB67479B0D5497EAFDAFE0EE31D9501DA9FB109**

